



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Superintendência Adjunta de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Divisão de Comunicações Administrativas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária constituída pela Portaria de Pessoal SUFRAMA Nº 90, de 20 de maio de 2025 (2262789), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 11/06/2025, **DIVULGA** a listagem de Associações/Cooperativas habilitadas e inabilitadas nos termos do Edital de Chamamento Público 1 (2280743) para coleta de resíduos descartáveis. (Processo nº 52710.002409/2025-14):

COOPERATIVA	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
Associação Global de Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis de Boa Vista (AGEMARC)	Habilitada	Boa Vista - RR
ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS E REAPROVEITAVEIS (ACMARR)	Habilitada	Manaus - AM
Cooperativa de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul (COOPSUL)	Habilitada	Cruzeiro do Sul - AC

A Comissão delibera que será estendido prazo de duas semanas, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União, para entrega dos documentos de habilitação nas localidades em que não houve associações ou cooperativas habilitadas.

HÉLDER ARAÚJO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã



Documento assinado eletronicamente por **Helder Araújo de Oliveira, Presidente**, em 18/07/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2322654** e o código CRC **15AEA273**.

Referência: Processo nº 52710.002409/2025-14

SEI nº 2322654